



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 011 / 2017

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se realizar estudo de impacto orçamentário e consulta de possibilidade jurídica de se contratar empresa para realização de capina manual e recolhimento dos resíduos desta, nos logradouros públicos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação, senhores vereadores, diante da necessidade urgente de se realizar a capina em todos os logradouros públicos de nossa cidade; a discussão e apreciação do projeto de lei que autoriza a capina química, ao que parece, demandará tempo e pode não ser aprovada por esta Casa.

Diante dessa possibilidade, é bom que tenhamos alternativa, que seja viável do ponto de vista ambiental e geradora de emprego. Outros municípios já têm adotado a terceirização da capina, coleta e transporte do lixo, como alternativa para manter a cidade limpa e também os gastos com despesas de pessoal dentro do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 13 de março de 2017.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV